




# MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.252 DE 26 DE MAIO DE 2026

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 26 / 05 / 20 26  
  
Assinatura do Servidor

"REGULAMENTA O 23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA/MG – 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e

**CONSIDERANDO** o incentivo às práticas esportivas e à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e lazer;

**CONSIDERANDO** a tradição e relevância do Campeonato Municipal de Futebol de Campo no calendário esportivo do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e organizar a realização do 23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira/MG – 2026;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do 23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira/MG – 2026, elaborado pela Comissão Organizadora do Campeonato em anexo a este Decreto.

**Art. 2º** O referido Regulamento estabelece as normas gerais de participação, critérios técnicos, forma de disputa, prazos de inscrição, obrigações das equipes,





# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

premiações, sanções disciplinares e demais disposições aplicáveis ao certame esportivo.

**Art. 3º** A coordenação, organização, fiscalização e julgamento das ocorrências do Campeonato serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria 007 de 06 de abril de 2026.

**Art. 4º** Os casos omissos e as situações não previstas no Regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 6º** Em anexo a este Decreto o Regulamento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, 26 de maio de 2026

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

**Reinaldo Manoel de Oliveira**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

## **REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA-MG 2026**

### **Objetivos**

O 23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA-MG 2026 tem por finalidade, incentivar o futebol, bem como todo esporte, a disciplina, a educação, o respeito, a competição justa, a honestidade, a bondade entre os jovens e adultos, revelar novos valores para o futebol e para a vida, estimulando a prática do esporte e proporcionando aos participantes, benefício físico, mental e cultural, bem como criar novas formas de amizades entre atletas, dirigentes, pessoas, equipes, cidades, estados e sociedade.

**Art. 1º-** Com o patrocínio da prefeitura municipal de Pedro Teixeira e Câmara Municipal, através da comissão organizadora, será realizado o **23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira**, com a participação dos clubes amadores do município de Pedro Teixeira e cidades vizinhas: Bias Fortes / Lima Duarte / Juiz de Fora / Santa Bárbara do Monte Verde / Olaria.

### **CLUBES PARTICIPANTES:**

**1ª Divisão:** Guanabara FC; Serra FC; Manejo FC; Colônia FC; União FC e Juventude FC

**2ª Divisão:** Mirassol FC; Juventus FC; Veteranos FC; Juventus R. F.C; Veteranos Manejo FC; Boa Vista FC; Santa Cruz FC; Santa Bárbara FC.

**Art. 2º** - Em caso de expulsão por agressão física entre atletas ou com o corpo de arbitragem, relatados em súmula, a punição será de 2(duas) partidas ou expulso da competição, dependendo da gravidade (**análise feita pela comissão e corpo de arbitragem**). O atleta que receber 3(três) cartões amarelos ficará a próxima partida sem disputar e cartão vermelho em jogada normal, a suspensão será de 1(uma) partida.

- **Na semifinal os cartões serão zerados.**

**OBS: NA FASE DE GRUPOS O ATLETA QUE RECEBER 3 CARTÕES AMARELOS, AUTOMATICAMENTE ESTARÁ FORA DA SEMIFINAL**



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

**Parágrafo 1º** – Esta comissão especial de julgamento será composta por três membros votantes, formada por membros indicados pelo coordenador geral do 23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira e sua decisão deverá ser acatada na íntegra.

**Parágrafo 2º** – A comissão organizadora é o único detentor de todos os direitos sobre o 23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira detém, também, todos os direitos de organização, realização, coordenação e atividades afins relativas ao evento.

**Parágrafo 3º** – Anexam-se a este regulamento as regras aqui não especificadas, baixadas para o futebol de campo pelo CND e CBF, outorgadas pela internacional board e FIFA; exceto as modificadas por este regulamento.

**Art. 3º** - O 23º Campeonato de Futebol de Campo de Pedro Teixeira será disputado na categoria adulta, sendo de total responsabilidade da agremiação inscrita caso queira inserir menores, deverá ter autorização de seus responsáveis por escrito

**Art. 4º - Sistema de Disputa:**

**Parágrafo 1º - PRIMEIRA FASE DA 1ª DIVISÃO**

(6 TIMES) 2 CHAVES COM 3 TIMES CADA (A X B)

CHAVE A X CHAVE B (UMA CHAVE JOGANDO CONTRA A OUTRA)

**Parágrafo 2º - SEMI-FINAL:**

DISPUTA ENTRE CHAVES:

SEMIFINAL 1: (1º COLOCADO DA CHAVE A X 2º COLOCADO DA CHAVE A)

SEMIFINAL 2: (1º COLOCADO DA CHAVE B X 2º COLOCADO DA CHAVE B)

**Parágrafo 3º - FINAL:**

OS DOIS VENCEDORES DA SEMIFINAL (SEMIFINAL 1 X SEMIFINAL 2)

**Parágrafo 4º - PRIMEIRA FASE DA 2ª DIVISÃO**

(8 TIMES) 2 CHAVES COM 4 TIMES CADA, DIVIDIDO EM CHAVE A E CHAVE B (DISPUTAS ENTRE CHAVES). OS 2 MELHORES COLOCADOS DE CADA CHAVE PASSAM PARA SEMIFINAL.



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

### Parágrafo 5º - SEMIFINAL :

SEMIFINAL 1: (1º COLOCADO DA CHAVE A X 2º COLOCADO DA CHAVE B)

SEMIFINAL 2: (1º COLOCADO DA CHAVE B X 2º COLOCADO DA CHAVE A)

### Parágrafo 6º - FINAL:

OS DOIS VENCEDORES DA SEMIFINAL (SEMIFINAL 1 X SEMIFINAL 2)

**Art. 5º** - As equipes deverão estar no local de jogo 20 minutos antes do horário marcado para iniciar o mesmo, bem como, também, o mesário e trio de árbitros que irá apitar tal jogo; c - Cada equipe deverá levar uma bola nova para aquecimento de sua equipe.

**Art. 6º** - As partidas serão em 2(dois) tempos de 45 minutos, mais acréscimo estabelecido pelo árbitro, tendo intervalo de 15 minutos, sendo permitido o atraso de 15 minutos de tolerância, a equipe que não estiver com a sumula assinada com o mínimo de atletas, (8 atletas), perderá por W x O, a não observância incorrerá na perda de pontos. Para a equipe que estiver com a súmula assinada e permanecer em campo, obtendo-se o resultado de 3 a 0, e 3(três) pontos ganhos, sem saldo de gols.

**Parágrafo Único:** As partidas serão nos seguintes horários:

1ª Partida: 10:00 hrs

2ª Partida 12:00 hrs

3ª Partida 14:00 hrs

4ª Partida 16:00 hrs

**OBS: Havendo 3 jogos no domingo, a 1ª partida terá seu início as 11:00 hrs.**

**Art. 7º** - Cada Clube poderá inscrever no máximo 25(vinte e cinco) atletas.

- 1º- Os clubes poderão fazer no máximo 7(sete) substituições, sendo uma exclusiva para o goleiro por partida.
- 2º- As equipes deverão estar em campo com 8(oito) jogadores escritos na súmula e possibilitados de participarem da partida ao iniciar a mesma.
- 3º- A inscrição do atleta é de inteira responsabilidade do clube, que deverá ser entregue a



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

comissão organizadora no **Torneio Início dia 21 de junho**, constando na mesma o documento de identidade ou CNH, devendo apresentar a documentação no início de cada jogo.

- 4º- Cada atleta poderá inscrever para um único Clube, caso haja duplicidade de inscrição, o mesmo (atleta), será excluído da competição e o clube não poderá substituir este atleta.
- **Parágrafo 1º** - Esta consiste na relação de identificação que será necessária em todos os jogos que o atleta está relacionado, deverá ser verificado junto com **RG ORIGINAL**.
- **OBS: Será aceito CNH digital ou impressa ou outro documento com foto (Podendo ser documento com foto no celular).**

Toda reclamação ou queixa deverá ser feita exclusivamente por ofício por escrito e em duas vias, destinado à comissão organizadora em tempo hábil (até 24 horas da ocorrência do fato

Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas. Só poderão ficar no banco de reservas os dirigentes, inscritos na ficha de identificação, não podendo exceder a 03 pessoas;

**OBS: O atleta que não chegar até o final do primeiro tempo e não se apresentar uniformizado não poderá entrar em campo e nem ficar no banco de reservas.**

**Art. 8º** - Aos atletas inscritos, a comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer problema físico, mental ou psicológico que por ventura venha ocorrer durante as partidas do campeonato, e nem fora das partidas, ressaltando que a prefeitura municipal, também não se responsabilizará neste caso, apenas com o socorro do atleta.

**Parágrafo único:** Quando o atleta não puder dar continuidade na partida, o clube não poderá colocar outro em seu lugar, caso não tenha mais substituições, exceto por **choque de cabeça** (avaliar o atleta para descartar concussões ou traumatismos).

**OBS: TODA EQUIPE QUE PROVOCAR WO OU ENVOLVER-SE EM BRIGAS, INDISCIPLINA OU ATOS DE VANDALISMO NO EVENTO, DEIXARÁ DE SER CONVIDADA PARA QUALQUER CAMPEONATO PROMOVIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, ESTARÁ TAMBÉM OS ENVOLVIDOS DIRETO PELOS ATOS DE BRIGA E/OU VANDALISMO SUSPENSO E NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE QUALQUER CAMPEONATO PROMOVIDO PELA COMISSÃO MESMO ELE, NO CASO O ATLETA, DESEJAR PARTICIPAR EM OUTRO EVENTO POR OUTRA EQUIPE. TAIS PENALIDADES SE**



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

APLICAM NO DECORRER DE UM ANO, A CONTAR DA DATA DO ACONTECIDO.

**Art. 9º** - Coincidindo as cores do uniforme das equipes, o árbitro determinará a substituição de um deles. Por exemplo: Fase de grupos o árbitro irá sortear na moeda, trocando o uniforme a equipe perdedora; Na fase semifinais e finais, a equipe com maior pontuação permanecerá com o uniforme principal. (havendo um bom censo das equipes, para o melhor andamento do Campeonato).

**Art. 10º** - Poderá ficar dentro de campo apenas os atletas inscritos em súmula, técnico, auxiliar e o massagista, autoridades militares e membros da comissão organizadora do 23º Campeonato.

**Parágrafo Único:** Se o responsável do clube for expulso (técnico) ou atletas expulsos, não poderão ficar no perímetro interno do campo.

**Art. 11º** - O atleta ou responsável pelo clube que agredir o árbitro ou seus auxiliares, antes, durante ou depois das partidas, será expulso de toda a competição e impedido a sua participação no ano seguinte.

**Art. 12º** - Em caso de empate por pontos ganhos, serão adotados os seguintes critérios, na primeira fase da competição:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de Gols
- c) Maior número de gol pró
- d) Menor número de cartão amarelo
- e) Menor número de cartão vermelho
- f) Sorteio



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

**Parágrafo 1º** - Na fase de semifinal, havendo o jogo terminado empatado, no caso de empate em tempo normal, será feita disputa nos pênaltis com 05 cobranças diretas. O vencedor da partida será conhecido através desta disputa de Pênaltis.

**Parágrafo 2º**- Na fase Final, haverá disputa em 1 partida, onde o critério para definir o vencedor será aquele que maior saldo de gols tiver no decorrer do jogo. No caso de empate no saldo de gols, após a partida será feita disputa nos pênaltis com 05 cobranças diretas. No caso de WO, passa a valer placar de 3 x 0 (três gols a zero).

**Art. 13º** - A contagem de pontos será:

- a) 03 (três) pontos por vitória
- b) 01 (um) ponto por empate
- c) W x O art. 5º

**Art. 14º**- Quando uma partida for interrompida após 31 (trinta e um) minutos do 2º tempo, a mesma poderá ser considerada encerrada (**parecer da comissão organizadora**).

**Art. 15º**- A comissão organizadora poderá no interesse do **23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA-MG 2026**, adiar ou antecipar rodadas desde que não fira os interesses de terceiros.

• Os membros da comissão organizadora:

Vanilda Maria de Oliveira

Sebastião Nilo de Oliveira

João Francisco de abreu Assis

Éder José Tostes de Oliveira

Oswaldo Teodoro da Silva Junior

Wabilli Fernandes da Silva Oliveira

Danilo Cristifon da Silva

•As decisões da comissão organizadora só poderão ser tomadas por maioria absoluta de seus membros e serão irrecorríveis.



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

- Corpo de Arbitragem:

Amarildo José de Oliveira

Sebastião Rosemir de Almeida

Arnaldo José de Oliveira

**Art. 16º** - Os árbitros que dirigirão as partidas serão o trio de arbitragem de LIGA.

**Art. 17º** - O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo por motivo relevante ou força maior o adiamento ou interrupção de uma partida.

**Art. 18º** - Será cobrado um caução de R\$300,00 (trezentos reais) para todos os clubes participantes no ato da confirmação da inscrição que deverá ser depositado na conta do município de Pedro Teixeira: **Agencia: 2251-9 Conta corrente: 13.150-4**, até o Torneio início do Campeonato. O caução tem o objetivo de garantir o compromisso da equipe com a tabela e o bom andamento do Campeonato, sendo devolvido integralmente ao final da competição, desde que a equipe cumpra todos os seus compromissos agendados conforme a tabela oficial, ou apresente justificativa válida (motivos fortuitos ou de força maior), que deverão ser comunicados a organização no prazo de até 24 horas após o fato com a devida comprovação documental, sob análise da comissão organizadora em caso de ausência. As equipes que saírem na 1ª fase, será devolvido o valor do caução na semana seguinte.

**Art. 19º** - O clube e o atleta que deixar de comparecer em campo exigido pelo regulamento (Art. 6º), sem uma justificativa convincente, perderá a partida por **W x O**, se houver reincidência, ou causar algum tipo de desordem para o funcionamento e andamento do **23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA-MG 2026**, será eliminado da competição e ficará impedido de participar do próximo campeonato, esta regra também será usada no caso dos atletas que não comparecerem.

**Art. 20º** - Os troféus do **23º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE PEDRO TEIXEIRA-MG 2026** serão para:

Campeão (troféu e medalha), vice-campeão (troféu), 3º lugar (troféu), goleiro menos

